



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 842 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados (CONFUNLES/MS), o Excelentíssimo Sr. Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Mato Grosso do Sul, solicitando que **"Sejam realizadas as discussões, análises, estudos e encaminhamentos, cabíveis, visando promover, através do financiamento, adequado, de Projetos e Ações, que visem garantir a inserção social, efetiva, das Populações (Comunidades) Tradicionais, Ribeirinhas, Quilombolas e Outras, que se encontram instaladas no Pantanal Sul Matogrossense, na denominada "Região das Águas", no Município de Corumbá/MS, atendendo assim à finalidade precípua do CONFUNLES, que é o da promoção da acessibilidade e o da inclusão de pessoas, garantindo-lhes, inclusive, sua Cidadania e Qualidade de Vida."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, que nos tem sido cobrado, veementemente, por vários Municípios Sul Matogrossenses, Corumbaenses, moradores nessas citadas Comunidades Tradicionais, Ribeirinhas, Quilombolas e Outras, ansiosos por serem resgatados desse estado de isolamento e do fantasma do abandono social, buscando, seriamente, se sentirem partícipes de todas as ações, desenvolvidas em nosso País, nosso Estado e nosso Município, de forma que, possa lhes ser garantidos os básicos direitos da Educação, Saúde, Transporte e, por mais incrível que possa parecer, do simples Direito ao Voto, isto é, eles clamam por Cidadania. Estas citadas Comunidades não podem ficar à mercê de ações pontuais, realizadas de forma semestral. Elas precisam se sentir atendidas e, principalmente, descobertas e inseridas, através de um trabalho, efetivo e sério, de mapeamento, quantificação, documentação, etc.

Sabemos ser este um trabalho, quase Hercúleo, em função, principalmente, de suas especificidades, isto é, grandes extensões territoriais e a maioria das áreas consideradas serem alagadas mas, isto, não pode ser um impedimento à ação, muito pelo contrário, precisa se transformar em convite à ação e, principalmente, à resolução dessas situações.

Atualmente, compondo este CONFUNLES, como Membro, temos uma Instituição Local, isto é, de Corumbá/MS, o Instituto Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA, com expertise nesse tipo de tarefa e/ou trabalho, com muitos resultados, todos eles exitosos e amplamente reconhecidos e que, certamente, teria condições, mais do que suficientes para, atuar como precursora, gerando planejamento e ação, para levar a cabo, esse significativo Projeto e suas Ações decorrentes.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Setembro de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1695124374